



Município de Castro

Diretoria de Suprimentos

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2025 (PROCESSO DIGITAL: 43594/2025)

RETIFICA-SE o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2025 – OBJETO: Aquisição de 2 (dois) caminhões (0Km), para atender à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e das atividades do Programa Municipal de Psicultura da Agricultura Familiar, conforme condições e especificação do Termo de Referência (anexo 2) – Secretaria Municipal de Agricultura - TERMO DE CONVÊNIO Nº 548/2025 - SEAB - PLANO PARANÁ MAIS CIDADES III.

No TERMO DE REFERÊNCIA (anexo 2), no item 3.DESCRICÃO DOS EQUIPAMENTOS

ONDE CONSTA:

Item 1 – Caminhão 4x2 com carroceria de Madeira

(...)

Tanque Arla: mínimo de 35 litros;

(...)

CONSIDERE-SE:

Item 1 – Caminhão 4x2 com carroceria de Madeira

(...)

Tanque Arla: mínimo de 20 litros;

(...)

ONDE CONSTA:

Item 2 – Caminhão 6x2 com Carroceria e Guindaste Hidráulico (Munck)

(...)

PTB mínimo: **13.200 kg**

(...)

CONSIDERE-SE:

Item 2 – Caminhão 6x2 com Carroceria e Guindaste Hidráulico (Munck)

(...)

PTB mínimo: **13.000 kg**

(...)



Município de Castro

Diretoria de Suprimentos

No MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS (anexo 4), no campo DESCRIÇÃO:

ONDE CONSTA:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	1	UND	79741 - CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO (0 KM) ANO/MODELO: 2024/2025, TRACÇÃO: 4X2, CABINE CURTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA DOIS OCUPANTES (MOTORISTA E PASSAGEIRO), MOTOR A DIESEL, COM MÍNIMO DE 4 CILINDROS EM LINHA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 205 CV, EQUIPADO COM SISTEMA DE CONTROLE DE EMISSÕES POLUENTES CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA Nº 490/2018, FASE P8, TRANSMISSÃO MANUAL, COM MÍNIMO DE 6 MARCHAS SINCRONIZADAS PARA FRENTE E 1 À RÉ, DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ELÉTRICA, SISTEMA ELÉTRICO: 24 VOLTS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (ENTRE EIXOS): MÍNIMO DE 4.800 MM, CAPACIDADE MÍNIMO DE PBT 16.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA DE 210 LITROS, TANQUE ARLA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LITROS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS NOS DOIS LADOS, RODAS E PNEUS COMPATÍVEIS COM O VEÍCULO, COM MEDIDAS MÍNIMAS 275/80 R22.5, QUEBRA-SOL (PARA-SOL) PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, LIMPADOR DE PARA-BRISA COM MÍNIMO DE DUAS VELOCIDADES, AR CONDICIONADO E RÁDIO INSTALADOS DE FÁBRICA, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM, TACÓGRAFO, HODÔMETRO PARCIAL E TOTAL, INDICADOR GRADUAL DE TEMPERATURA DA ÁGUA, INDICADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E COMPUTADOR DE BORDO, EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: EXTINTOR DE INCÊNDIO, TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO, MACACO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO, CHAVE DE RODA, PNEU ESTEPE COMPLETO (MONTADO COM RODA E PNEU), MANUAL DO VEÍCULO EM IDIOMA PORTUGUÊS, PARACHOQUE TRASEIRO, SINALIZAÇÃO, PROTETORES LATERAIS, AMBOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CONTRAN, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA REFORÇADA, INSTALADA SOBRE O CHASSI, DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO 7,0 METROS, LARGURA MÍNIMA 2,30 METROS, ALTURA MÍNIMA 0,50 METROS, COM MALHAL PARA PROTEÇÃO DE CABINE, ASSOALHO EM MADEIRA REFORÇADA, ADEQUADA PARA TRANSPORTE MATERIAIS, INSUMOS E DE MÁQUINAS DE PEQUENO PORTE.		R\$ 690.000,00	R\$ 690.000,00
2	1	UND	79742 - CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO (0 KM) ANO/MODELO: 2024/2025, TRACÇÃO: 6X2 (RODADO TRASEIRO DÚPLO), CABINE CURTA COM CAPACIDADE MÍNIMA /PARA DOIS OCUPANTES (MOTORISTA E PASSAGEIRO); MOTOR A DIESEL, COM MÍNIMO DE 4 CILINDROS EM LINHA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 163 CV, EQUIPADO COM SISTEMA DE CONTROLE DE EMISSÕES POLUENTES CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA Nº 490/2018, FASE P8, TRANSMISSÃO MANUAL, COM MÍNIMO DE 6 MARCHAS À FRENTE E 1 MARCHA À RÉ, DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ELÉTRICA, SISTEMA ELÉTRICO: 24 VOLTS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (ENTRE EIXOS): MÍNIMO DE 4.400 MM, CAPACIDADE MÍNIMO DE PBT DE 13.200 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, TANQUE ARLA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS NOS DOIS LADOS, RODAS E PNEUS COMPATÍVEIS COM O VEÍCULO, COM MEDIDAS MÍNIMAS 215/75 R17.5, QUEBRA-SOL (PARA-SOL) PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, LIMPADOR DE PARA-BRISA COM MÍNIMO DE DUAS VELOCIDADES, AR CONDICIONADO E RÁDIO INSTALADOS DE FÁBRICA, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM, TACÓGRAFO, HODÔMETRO PARCIAL E TOTAL, INDICADOR GRADUAL DE TEMPERATURA DA ÁGUA, INDICADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E COMPUTADOR DE BORDO; EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: EXTINTOR DE INCÊNDIO, TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO, MACACO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO, CHAVE DE RODA, PNEU ESTEPE COMPLETO (MONTADO COM RODA E PNEU), MANUAL DO VEÍCULO EM IDIOMA PORTUGUÊS, PARACHOQUE TRASEIRO, SINALIZAÇÃO, PROTETORES LATERAIS, AMBOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CONTRAN. EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA REFORÇADA, INSTALADA SOBRE O CHASSI, DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO 6,20 METROS, LARGURA MÍNIMA 2,30 METROS, ALTURA MÍNIMA 0,50 METROS, COM MALHAL PARA PROTEÇÃO DE CABINE, ASSOALHO EM MADEIRA REFORÇADA, ADEQUADA PARA TRANSPORTE MATERIAIS, INSUMOS E DE MÁQUINAS DE PEQUENO. EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRÁULICO VEICULAR (TIPO MUNCK), MONTADO SOBRE O CHASSI DO CAMINHÃO, COM NO MÍNIMO 3 LANÇAS HIDRÁULICAS E 2 LANÇAS MANUAIS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR MOMENTO MÁXIMO DE CARGA NÃO INFERIOR A 10.000 KGF-M, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 11 METROS E ABERTURA DAS SAPATAS ESTABILIZADORAS DE, NO MÍNIMO, 3,0 METROS, GANCHO DE CARGA COM TRAVA DE SEGURANÇA INTEGRADO AO MOITÃO DO GUINDASTE COM TRAVA AUTOMÁTICA PARA EVITAR DESPRENDIMENTO ACIDENTAL, CINTAS DE IÇAMENTO SENDO 2 UNIDADES DE CINTA DE POLIÉSTER DE PARA 2 TONELADAS DE		R\$ 743.000,00	R\$ 743.000,00



Município de Castro

Diretoria de Suprimentos

			3 METROS, 2 UNIDADES DE CINTA DE POLIÉSTER DE 4 TONELADAS COM 4 METROS, CERTIFICADAS CONFORME ABNT NBR 15637 OU EQUIVALENTE.			
						R\$ 1.33.000,00

CONSIDERE-SE:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	1	UND	79741 - CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO (0 KM) ANO/MODELO: 2024/2025, TRACÇÃO: 4X2, CABINE CURTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA DOIS OCUPANTES (MOTORISTA E PASSAGEIRO), MOTOR A DIESEL, COM MÍNIMO DE 4 CILINDROS EM LINHA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 205 CV, EQUIPADO COM SISTEMA DE CONTROLE DE EMISSÕES POLUENTES CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA Nº 490/2018, FASE P8, TRANSMISSÃO MANUAL, COM MÍNIMO DE 6 MARCHAS SINCRONIZADAS PARA FRENTE E 1 À RÉ, DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ELÉTRICA, SISTEMA ELÉTRICO: 24 VOLTS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (ENTRE EIXOS): MÍNIMO DE 4.800 MM, CAPACIDADE MÍNIMO DE PBT 16.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA DE 210 LITROS, TANQUE ARLA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS NOS DOIS LADOS, RODAS E PNEUS COMPATÍVEIS COM O VEÍCULO, COM MEDIDAS MÍNIMAS 275/80 R22.5, QUEBRA-SOL (PARA-SOL) PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, LIMPADOR DE PARA-BRISA COM MÍNIMO DE DUAS VELOCIDADES, AR CONDICIONADO E RÁDIO INSTALADOS DE FÁBRICA, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM, TACÓGRAFO, HODÔMETRO PARCIAL E TOTAL, INDICADOR GRADUAL DE TEMPERATURA DA ÁGUA, INDICADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E COMPUTADOR DE BORDO, EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: EXTINTOR DE INCÊNDIO, TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO, MACACO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO, CHAVE DE RODA, PNEU ESTEPE COMPLETO (MONTADO COM RODA E PNEU), MANUAL DO VEÍCULO EM IDIOMA PORTUGUÊS, PARACHOQUE TRASEIRO, SINALIZAÇÃO, PROTETORES LATERAIS, AMBOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CONTRAN, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA REFORÇADA, INSTALADA SOBRE O CHASSI, DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO 7,0 METROS, LARGURA MÍNIMA 2,30 METROS, ALTURA MÍNIMA 0,50 METROS, COM MALHAL PARA PROTEÇÃO DE CABINE, ASSOALHO EM MADEIRA REFORÇADA, ADEQUADA PARA TRANSPORTE MATERIAIS, INSUMOS E DE MÁQUINAS DE PEQUENO PORTE.		R\$ 690.000,00	R\$ 690.000,00
2	1	UND	79742 - CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO (0 KM) ANO/MODELO: 2024/2025, TRACÇÃO: 6X2 (RODADO TRASEIRO DUPLO), CABINE CURTA COM CAPACIDADE MÍNIMA /PARA DOIS OCUPANTES (MOTORISTA E PASSAGEIRO); MOTOR A DIESEL, COM MÍNIMO DE 4 CILINDROS EM LINHA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 163 CV, EQUIPADO COM SISTEMA DE CONTROLE DE EMISSÕES POLUENTES CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA Nº 490/2018, FASE P8, TRANSMISSÃO MANUAL, COM MÍNIMO DE 6 MARCHAS À FRENTE E 1 MARCHA À RÉ, DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ELÉTRICA, SISTEMA ELÉTRICO: 24 VOLTS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (ENTRE EIXOS): MÍNIMO DE 4.400 MM, CAPACIDADE MÍNIMO DE PBT DE 13.000 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, TANQUE ARLA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS NOS DOIS LADOS, RODAS E PNEUS COMPATÍVEIS COM O VEÍCULO, COM MEDIDAS MÍNIMAS 215/75 R17.5, QUEBRA-SOL (PARA-SOL) PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, LIMPADOR DE PARA-BRISA COM MÍNIMO DE DUAS VELOCIDADES, AR CONDICIONADO E RÁDIO INSTALADOS DE FÁBRICA, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM, TACÓGRAFO, HODÔMETRO PARCIAL E TOTAL, INDICADOR GRADUAL DE TEMPERATURA DA ÁGUA, INDICADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E COMPUTADOR DE BORDO; EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: EXTINTOR DE INCÊNDIO, TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO, MACACO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO, CHAVE DE RODA, PNEU ESTEPE COMPLETO (MONTADO COM RODA E PNEU), MANUAL DO VEÍCULO EM IDIOMA PORTUGUÊS, PARACHOQUE TRASEIRO, SINALIZAÇÃO, PROTETORES LATERAIS, AMBOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CONTRAN, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA REFORÇADA, INSTALADA SOBRE O CHASSI, DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO 6,20 METROS, LARGURA MÍNIMA 2,30 METROS, ALTURA MÍNIMA 0,50 METROS, COM MALHAL PARA PROTEÇÃO DE CABINE, ASSOALHO EM MADEIRA REFORÇADA, ADEQUADA PARA TRANSPORTE MATERIAIS, INSUMOS E DE MÁQUINAS DE PEQUENO.		R\$ 743.000,00	R\$ 743.000,00



Município de Castro

Diretoria de Suprimentos

			EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRÁULICO VEICULAR (TIPO MUNCK), MONTADO SOBRE O CHASSI DO CAMINHÃO, COM NO MÍNIMO 3 LANÇAS HIDRÁULICAS E 2 LANÇAS MANUAIS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR MOMENTO MÁXIMO DE CARGA NÃO INFERIOR A 10.000 KGF.M, ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 11 METROS E ABERTURA DAS SAPATAS ESTABILIZADORAS DE, NO MÍNIMO, 3,0 METROS, GANCHO DE CARGA COM TRAVA DE SEGURANÇA INTEGRADO AO MOITÃO DO GUINDASTE COM TRAVA AUTOMÁTICA PARA EVITAR DESPRENDIMENTO ACIDENTAL, CINTAS DE IÇAMENTO SENDO 2 UNIDADES DE CINTA DE POLIÉSTER DE PARA 2 TONELADAS DE 3 METROS, 2 UNIDADES DE CINTA DE POLIÉSTER DE 4 TONELADAS COM 4 METROS, CERTIFICADAS CONFORME ABNT NBR 15637 OU EQUIVALENTE.			
						R\$ 1.433.000,00

Considerando o disposto no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a presente retificação, a SESSÃO PÚBLICA, fica alterada **para dia 16/12/2025**, sendo o recebimento das propostas até as **08h30min**, e a disputa para as **09h00min**, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Castro/PR, 02 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro